



ANEXO RP 12  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
CNPJ: 60.003.761/0001-29  
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO -- CEP. 15090-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO  
CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - (Material de Higiene e Limpeza/Descartável/Rouparia, Gêneros Alimentícios/Nutrição, Material de Manutenção de Equipamentos/Móveis, Material de Escritório/Administrativo, Material Médico Hospitalar/Laboratorial/EPI'S, Medicamentos, Gases Medicinais, Material de Cozinha/Descartável), Prestação de Serviços por Terceiros - (Energia Elétrica, Prest. Serv. Locação de Equipamentos, Prets.Serv. Manutenção em Rede e Sistemas, Prest. Serv. Manutenção Equipamentos/Móveis, Prest. Serv. Esterilização) e Folha de Pagamento + Encargos - (Administrativo, Farmácia, Enfermeiro e Médico)

EXERCÍCIO: 2025 JUNHO  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DOCUMENTO                      | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$      |
|--------------------------------|------------|------------|------------------|
| Convênio nº 1507/2024 - CEDMAC | 06/09/2024 | 31/12/2027 | R\$ 1.511.328,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO |                          |
|   |                         | 06/06/2025      | 202.506.050.066.305            | 125.944,00               |
|   |                         |                 |                                | 283.061,07               |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | 125.944,00               |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | 3.350,54                 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | 412.355,61               |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                      |                         |                 |                                | 0,00                     |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA                |                         |                 |                                | 412.355,61               |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          |                         |                 |                                |                          |

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receltas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**ANEXO RP 12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**CNPJ:** 60.003.761/0001-29

**ENDEREÇO e CEP:** AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

**CPF:** 973.842.168-34

**OBJETO:** CUSTEIO - (Material de Higiene e Limpeza/Descartável/Rouparia, Gêneros Alimentícios/Nutrição, Material de Manutenção de Equipamentos/Móveis, Material de Escritório/Administrativo, Material Médico Hospitalar/Laboratorial/EPI'S, Medicamentos, Gases Medicinais, Material de Cozinha/Descartável), Prestação de Serviços por Terceiros - (Energia Elétrica, Prest. Serv. Locação de Equipamentos, Prets.Serv. Manutenção em Rede e Sistemas, Prest. Serv. Manutenção Equipamentos/Móveis, Prest. Serv. Esterilização) e Folha de Pagamento + Encargos - (Administrativo, Farmacia, Enfermeiro e Médico)

**EXERCÍCIO:** 2025

**JUNHO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |   |  |   |   |  |
|--|---|--|---|---|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL                  |   |  |   |   |  |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | R\$ 72.759,75                                 | R\$ -  | R\$ 72.759,75   | R\$ 72.759,75   |  |
| Recursos Humanos (6)                               | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Medicamentos                                       | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Material médico e hospitalar (*)                   | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Serviços médicos (*)                               | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Outros serviços de terceiros                       | R\$ 2.590,19                                  | R\$ -  | R\$ 2.590,19  | R\$ 2.590,19  |  |
| Locação de imóveis                                 | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Locações diversas                                  | R\$ 2.300,00                                  | R\$ -  | R\$ 2.300,00  | R\$ 2.300,00  |  |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ 3.500,00                                  | R\$ -  | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00  |  |
| Combustível  | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Bens e materiais permanentes                       | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Obras  | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Despesas financeiras e bancárias (**)              | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| Outras despesas                                    | R\$ -   | R\$ -  | R\$ -   | R\$ -   |  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 81.149,94</b>                          | <b>R\$ -</b>   | <b>R\$ 81.149,94</b>  | <b>R\$ 81.149,94</b>                                  | <b>R\$ -</b>   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.



ANEXO RP 12  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 60.003.761/0001-29

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - (Material de Higiene e Limpeza/Descartável/Rouparia, Gêneros Alimentícios/Nutrição, Material de Manutenção de Equipamentos/Móveis, Material de Escritório/Administrativo, Material Médico Hospitalar/Laboratorial/EPI'S, Medicamentos, Gases Médicinas, Material de Cozinha/Descartável), Prestação de Serviços por Terceiros - (Energia Elétrica, Prest. Serv. Locação de Equipamentos, Prets.Serv. Manutenção em Rede e Sistemas, Prest. Serv. Manutenção Equipamentos/Móveis, Prest. Serv. Esterilização) e Folha de Pagamento + Encargos - (Administrativo, Farmácia, Enfermeiro e Médico)

EXERCÍCIO: 2025

JUNHO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

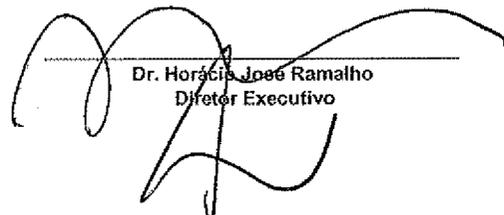
| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO                  |  |            |
|---|--|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                   |  | 412.355,61 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           |  | 61.149,94  |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICAÇÃO [E-(J-F)]                     |  | 331.205,67 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            |  | 0,00       |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) |  | 331.205,67 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

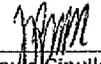
LOCAL e DATA: São José do Rio Preto-SP, 11 de Julho de 2025.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

  
Dra. Silvia Aparecida Perea  
Conselho Fiscal

  
Dr. Horácio José Ramalho  
Diretor Executivo

  
Dra. Marcia Wakai Catelan  
Conselho Fiscal

  
Dr. José Paulo Cipullo  
Conselho Fiscal